Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



PORTARIA Nº 0311/2024 de 20 de setembro de 2024

<u>EMENTA</u> – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; Adriana Pereira Dantas Carvalho, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva Maria Fábia Antunes Silva, mat. 35-1, Auxiliar de Serviços Gerais, a qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação médica pela Junta Médica deste Munícipio com deferimento do pedido.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora efetiva Maria Fábia Antunes Silva, mat. 35-1, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 05 de setembro de 2024, conforme Laudo de Exame Médico Pericial do Município, devendo a servidora retornar às suas atividades no dia 20 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA